



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**IND 8414 /2012**

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para revitalização do CAIC localizado na QS 409 AE 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para revitalização do CAIC localizado na QS 409 AE 01, região administrativa de Samambaia – RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

O CAIC da QS 409 de Samambaia tem como objetivo principal promover ações integradas de educação, saúde, assistência e promoção social para crianças e adolescentes, como forma de assegurar melhores condições de vida a este segmento da população.

No entanto, o Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente necessita de uma série de reparos para que possa atender com dignidade seus alunos. A reforma trata-se de reivindicações da comunidade escolar.

A melhoria da instituição viabilizará a diversificação de atividades, a ampliação de seus serviços e um atendimento ao público de qualidade.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 05 de Outubro de 2012.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 8414 / 2012  
Folha Nº 01-4



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

---

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 17/10/2012

**ITAMAR PINHEIRO LIMA**

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 8414/2012  
Folha N° 02 - ef